



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 229 | 16 de Dezembro de 2022



COMBATE A AIDS

MÊS DE PREVENÇÃO

Dezembro Vermelho.

#PARTIUTESTE

TRANSMISSÃO

O vírus da HIV pode ser transmitido através de relações sexuais sem proteção; compartilhamento de seringas contaminadas; e de mãe para filho durante a gestação ou amamentação.

PREVENÇÃO

Utilizar seringas e agulhas descartáveis; Sempre fazer uso de preservativo durante as relações sexuais; Mães contaminadas pelo vírus devem usar antirretrovirais* durante a gestação.

**medicamento para impedir a multiplicação do vírus no organismo.*

TRATAMENTO

O tratamento da AIDS é feito com medicamentos antirretrovirais que são fornecidos gratuitamente pelo SUS. Estes medicamentos combatem o vírus e fortalecem o sistema imune, mas não curam a doença pois a cura ainda não foi descoberta.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa do Rego

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flavio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Ávila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

1º Vice Presidente

Kátia Cristina Miki da Silva

2º Vice Presidente

Luiz Carlos Gomes

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	11



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº408 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de valor **R\$513.000,00** (quinhentos e treze mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.369 de 23 de dezembro de 2020 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor **R\$513.000,00** (quinhentos e treze mil reais) para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL (100)		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
08.244.3014.1.530	Manutenção do Órgão	
3.3.90.39.00.00.00.00.100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (4)	R\$ 11.700,00
SUBTOTAL		R\$ 11.700,00
08.244.3014.1.531	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	
3.3.90.30.00.00.00.00.100	Material de Consumo (11)	R\$ 54.000,00
SUBTOTAL		R\$ 54.000,00
08.244.3014.1.538	Ações Gestão Bolsa Família	
3.3.90.39.00.00.00.00.100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (172)	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL		R\$ 5.000,00
08.244.4014.2.001	Remuneração da Equipe SMAS	
3.3.90.14.00.00.00.00.100	Diárias - Civil (137)	R\$ 2.300,00
SUBTOTAL		R\$ 2.300,00
TOTAL		R\$ 73.000,00

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
10.	Câmara de Barra do Piraí	
10.01.122.0015.2.952	Manutenção da Câmara	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	130.000,00
4.4.90.52.00	Material Permanente	160.000,00
3.1.90.03.00	Pensões	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	140.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)		440.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO MUNICIPAL (100)		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
08.244.3014.1.530	Manutenção do Órgão	
4.4.90.52.00.00.00.00.100	Equipamentos e Materiais Permanente (10)	R\$ 12.000,00
SUBTOTAL		R\$ 12.000,00
08.244.3014.1.532	Proteção Social Básica	
3.3.90.36.00.00.00.00.100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (37)	R\$ 12.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico (40)	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL		R\$ 17.000,00
08.244.3014.1.534	Benefícios Eventuais Concedidos	
3.3.90.32.00.00.00.00.100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (75)	R\$ 44.000,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

SUBTOTAL	R\$ 44.000,00
TOTAL	R\$ 73.000,00

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
10.	Câmara Municipal de Barra do Piraí	
10.01.031.0003.2.953	Subsídio dos Vereadores	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	260.000,00
10.01.122.0015.2.952		
3.1.90.14	Diárias	40.000,00
3.3.90.36	Serviço Terceiros - PF	20.000,00
3.3.90.39	Serviço Terceiros - PJ	110.000,00
3.3.90.40	Serviço de Tecnologia	10.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO (R\$)		440.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 11 de novembro de 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECRETO Nº 422 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: “**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 2.853.084,19 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitenta e quatro reais e dezenove centavos) para reforço de saldo de dotação consignada no Orçamento Programa em vigor e da outras correlatas providências”.

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.559 de 21 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária,

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 2.853.084,19 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitenta e quatro reais e dezenove centavos) para reforço da seguinte dotação, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.032	Média e Alta Complexidade - MAC	
3.3.90.39.00.00.00.00.0022	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.853.084,19
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)		2.853.084,19

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 2.853.084,19 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitenta e quatro reais e dezenove centavos)**, referente à transferência de recursos financeiros do Ministério da Saúde para o Financiamento do MAC - Média e Alta Complexidade, relativo aos repasses de janeiro a dezembro de 2022, depositado no Banco do Brasil, agência nº 0073-6, conta corrente nº 79.377-9. Segue Anexo Único parte integrante deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 07 de dezembro de 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

Demonstrativo de Excesso Real

FONTE 022- MAC (FEDERAL)

	Realizado	Previsto	Diferença
jan	1.902.865,62	1.706.996,52	195.869,10
fev	1.902.865,62	1.706.996,52	195.869,10
mar	1.926.105,90	1.706.996,52	219.109,38
abr	1.926.105,90	1.706.996,52	219.109,38
mai	1.926.105,90	1.706.996,52	219.109,38
jun	1.926.105,90	1.706.996,51	219.109,39
jul	1.966.517,00	1.706.996,51	259.520,49
ago	1.948.002,00	1.706.996,51	241.005,49
set	1.948.002,00	1.706.996,51	241.005,49
out	1.947.867,72	1.706.996,51	240.871,21
nov	2.063.994,98	1.706.996,51	356.998,47
dez	1.952.503,82	1.706.996,51	245.507,31
	23.337.042,36	20.483.958,17	2.853.084,19

Resumo

Excesso de <u>Arrecadação Real</u> Apurado:	2.853.084,19
Valor a ser utilizado neste Decreto:	<u>2.853.084,19</u>
Saldo a utilizar:	0,00





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECRETO Nº 425 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e da outras correlatas providências”.

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 3.559 de 21 de dezembro de 2021 – **Lei Orçamentária**,

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.122.	Administração Geral	
30.04.10.122.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade	
3.1.90.13.00.00.00.00.0000	Obrigações Patronais	220.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)		220.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.122.	Administração Geral	
30.04.10.122.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade	
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	220.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO (R\$)		220.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 12 de dezembro de 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 428 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: “**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e da outras correlatas providências”.

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.559 de 21 de dezembro de 2021 – **Lei Orçamentária**,

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de de R\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.122.	Administração Geral	
30.04.10.122.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade	
3.3.90.39.00.00.00.00.0004	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	950.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)		950.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.20		
20.13.04.452.1011.2033	Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Pessoa Jurídica	950.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO (R\$)		950.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 15 de dezembro de 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1044/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como Gestor LEONARDO JOSÉ MOREIRA DA SILVA matr. 9960 e como Fiscal SÉRGIO LUÍS NÓBREGA DE OLIVEIRA – matr. 11583, do Contrato nº 83/2022, firmado com empresa DU "ARTE DESIGNER SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Processo nº 22962/2022, que tem como objeto contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) réplicas de Charrete Elétrica, Cinematográfica.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 22962/22 -
smg/mjml

PORTARIA Nº 1045/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando a Lei Municipal nº550 de 23 de agosto de 2001;

Considerando o que dispõe o Artigo 6º do Decreto nº 166 de 19 de abril de 2021;

Considerando a Portaria nº1024/2021, que reformulou o Conselho de Alimentação Escolar;

Considerando o Ofício nº010/CAE/2022 do Presidente do Conselho de Alimentação Escolar de Barra do Piraí;

Considerando o Decreto Circular nº011 de 10 de outubro de 2022, da Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí.

RESOLVE:

Artigo 1º- SUBSTITUIR os membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, com Mandato previsto para o período de 04 (quatro) anos, de acordo com a Portaria nº1024/2021, composto pelos membros a seguir relacionados para, em conjunto, atuar na fiscalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES

Titular: Terezinha Cristiane Rosane dos Santos será substituída por SANDYANE PEREIRA MIRANDA DE MORAES
Suplente: Sandyane Pereira Miranda de Moraes será substituída por JULIO CESAR DE ASSIS

Titular: Márcia Almeida Ribeiro da Silva será substituída por GLEICE CRISTINA IOTI MAIA DOS SANTOS
Suplente: Raquel Moreira Alves Lopes será substituída por DANIELLE ANACLETO DE LIMA

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Jessen Evelyn Mathias será substituída por AMANDA PEREIRA MILITÃO
Suplente: Simone Anjo Gomes será substituída por DANIELE JACINTO VIRGÍLIO

Titular: Thaís Mara da Silva será substituída por Rafael de Souza Nunes
Suplente: Natália Cristina Silva será substituída por Lúcia Helena Maria

Artigo 2º- Ficam inalterados os demais membros e artigos da portaria primitiva.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 858/SME/2022
smg/mjml

PORTARIA Nº 1046/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, FABIANO VENTURA CAMARGO, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Técnico de Controle de Animais – Diretoria de Saúde Móvel, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO 99/22
smg/mjml

PORTARIA Nº 1047/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos da Lei Municipal nº 3667 de 07 de novembro de 2022, BÁRBARA SOARES DE OLIVEIRA, para o cargo comissionado de Assessoria de Gabinete -, Nível DAS 1, da estrutura da Autarquia Previdenciária, na forma da Lei 3418/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Ofício nº561/Fundo2022
smg/gam

ADMINISTRAÇÃO

ATO DE ADESÃO A ATA Nº 006/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em pavimentação Asfáltica para execução dos serviços de recapeamento com CBUQ na Estrada que liga o Distrito de Vargem Alegre à antiga BR Metals

EMPRESA: Valle Sul Pavimentação e Mineiraçõ Ltda.

CNPJ: 28.689.842/0004-64.

VALOR: A presente aquisição importa o total de R\$ 1.949.200,22 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, duzentos reais e vinte e dois centavos).

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, às fls. de nº 141 a 143 V, aprovo a realização do Ato de Adesão à Ata.

Barra do Piraí, 16 de julho de 2022.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2022

OBJETO: Provável aquisição de papel A4 em atendimento às demandas municipais, através da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Saúde, Educação e Assistência Social

FORNECEDOR: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELE
CNPJ 18.631.695/0001-75

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	PAPEL A4 MEDINDO 210 X 297 RECICLADO PACOTE COM 500 FOLHAS PAPEL A4 MEDINDO 210 X 297 RECICLADO PACOTE COM 500 FOLHAS	pct	200	REPORT	R\$ 29,30	R\$ 5.860,00
Valor Total: Cinco mil oitocentos e sessenta reais					R\$ 5.860,00	

Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2022

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 5.860,00 (Cinco mil oitocentos e sessenta reais)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2022

OBJETO: Provável aquisição de papel A4 em atendimento às demandas municipais, através da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Saúde, Educação e Assistência Social

FORNECEDOR: B.W. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 47.923.299/0001-10

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PAPEL A4 BRANCO 210MM X 297 MM PACOTE COM 500 FOLHAS	pct	18600	REPORT- SUZANO	R\$ 20,29	R\$ 377.394,00
Valor Total: Trezentos e setenta e sete mil trezentos e noventa e quatro reais					R\$ 377.394,00	

Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2022

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 377.394,00 (Trezentos e setenta e sete mil trezentos e noventa e quatro reais)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2022

OBJETO: Provável aquisição de Pneus, para atender as necessidades das Secretarias Obras Pública, Ambiente, Serviço Público, Complexo da Califórnia, Água e Esgoto, Assistência Social e Educação.

FORNECEDOR: FCSILVA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA
CNPJ 07.556.125/0001-41

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
7	PNEU 7.50/16 COM NO MINIMO 16 LONAS COM BICO TIPO SEM CAMARA	20	SUPERGUIDER	R\$ 704,00	R\$ 14.080,00
TOTAL Quatorze mil e oitenta reais				R\$ 14.080,00	

Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2022

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 14.080,00 (Quatorze mil e oitenta reais)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2022

OBJETO: Provável aquisição de Pneus, para atender as necessidades das Secretarias Obras Pública, Ambiente, Serviço Público, Complexo da Califórnia, Água e Esgoto, Assistência Social e Educação.

FORNECEDOR: LIBERTY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 37.382.000/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
5	PNEU 12.5/80-18 COM NO MINIMO 16 LONAS COM BICO SEM CAMARA	12	PETLAS	R\$ 1.414,37	R\$ 16.972,44
13	PNEU 215/75 MINIMO DE 16 LONAS CONSTRUÇÃO RADIAL COM BICO PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO SEM CAMARA	24	MAGNUM	R\$ 845,00	R\$ 20.280,00
14	PNEU 275/80 R22,5 COM NO MINIMO 16 LONAS COM BICO TIPO SEM CAMARA	56	MAGNUM	R\$ 2.050,00	R\$ 114.800,00
15	PNEU 185/65 R14 COM BICO TIPO SEM CAMARA	9	ADVENA	R\$ 319,00	R\$ 2.871,00
16	PNEU 195/65 R15 COM BICO TIPO SEM CAMARA	9	ROADSTON	R\$ 370,00	R\$ 3.330,00
19	PNEU 185/70 R14	41	MAGNUM	R\$ 317,00	R\$ 12.997,00
24	CAMARA DE AR 19.5-24	12	MAGNUM	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
25	CAMARA DE AR 7.50/16	20	MAGNUM	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
27	CAMARA DE AR 12.4/24	4	MAGNUM	R\$ 150,00	R\$ 600,00
28	CAMARA DE AR 18.4/30	4	MAGNUM	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
29	CAMARA DE AR 17.5/25	16	MAGNUM	R\$ 345,00	R\$ 5.520,00
31	CAMARA DE AR 215/75 R17,5	24	MAGNUM	R\$ 95,00	R\$ 2.280,00
TOTAL: Cento e oitenta e seis mil quinhentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos				R\$ 186.530,44	

Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2022

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 186.530,44 (Cento e oitenta e seis mil quinhentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2022

OBJETO: Provável aquisição de Pneus, para atender as necessidades das Secretarias Obras Pública, Ambiente, Serviço Público, Complexo da Califórnia, Água e Esgoto, Assistência Social e Educação.

FORNECEDOR: AURORA E-COMERCE LTDA
CNPJ 44.545.120/0001-40

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	PNEU 215/75 - 17,5 COM BANDA DE RODAGEM COM TRES RAIAS DUPLAS	46	GOODRICE – CR960A	R\$ 800,00	R\$ 36.800,00
4	PNEU 175/70 R13 COM BICO TIPO SEM CAMARA	69	JK- ULTIMA NEO	R\$ 333,00	R\$ 22.977,00
6	PNEU 19.5-24 COM NO MINIMO 12 LONAS COM BICO TIPO SEM CAMARA	12	SUNKING-MNTR-4	R\$ 3.399,00	R\$ 40.788,00
8	PNEU 1400-24 COM NO MINIMO 16 LONAS COM BICO TIPO SEM CAMARA	32	ALWAYSRUN – TH34	R\$ 2.950,00	R\$ 94.400,00
9	PNEU 12.4/24 COM NO MINIMO 12 LONAS COM BICO TIPO SEM CAMARA	4	SUNKING-MNTR-111	R\$ 1.670,00	R\$ 6.680,00
10	PNEU 18.4/30 COM NO MINIMO 12 LONAS COM BICO TIPO SEM CAMARA	4	SUNKING-MNTR-222	R\$ 3.990,00	R\$ 15.960,00
11	PNEU 17.5/25 COM NO MINIMO 16 LONAS COM BICO TIPO SEM CAMARA	16	ALWAYSRUN – TH34	R\$ 3.790,00	R\$ 60.640,00
12	PNEU 14.9/24 COM NO MINIMO 12 LONAS COM BICO TIPO SEM CAMARA	4	SUNKING-MNTR-111	R\$ 1.890,00	R\$ 7.560,00
17	PNEU 225/75 - R16 STREET USO EM ASFALTO	5	TRIANGLE -TR 652	R\$ 740,00	R\$ 3.700,00
18	PNEU 195/55 R16	8	SUNWIDE – RS-ONE	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
22	PNEU 225/75 R15	16	XBRI- FORZA H/T 2	R\$ 740,00	R\$ 11.840,00,00
23	CAMARA DE AR 12.5/80-18	12	JABUTI – TR15	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00
26	CAMARA DE AR 1400/24	32	JABUTI – TR220A	R\$ 202,00	R\$ 6.464,00
30	CAMARA DE AR 14.9/24	4	JABUTI – TR218A	R\$ 200,00	R\$ 800,00
32	PROTETOR DE CAMARA DE AR 17.5 -25	16	ALWAYSRUN	R\$ 250,00	R\$ 4.000,00
33	PROTETOR DE CAMARA DE AR 1400-24	32	ALWAYSRUN	R\$ 150,00	R\$ 4.800,00
TOTAL Trezentos e vinte e um mil oitocentos e sessenta e nove reais				R\$ 321.869,00	

Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2022

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 321.869,00 (Trezentos e vinte e um mil oitocentos e sessenta e nove reais)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**

CONFIRMAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0037/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2022

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49, E A MPRESA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.945.035/0001-91

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO PROGRAMA DE DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVA (HIPERTENSÃO), CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, PROGRAMA DO IDOSO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, conforme termo de referência. PROCESSO Nº 21643/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01-	METOCLOPRAMIDA 4 MG SOLUÇÃO ORAL	FR	8.547	MARIOL	R\$ 1,24	R\$ 10.598,28
04-	CETOCONAZOL 200 MG	CP	24.248	PHARLAB	R\$ 0,26	R\$ 6.304,48
06-	BROMOPRIDA 10 MG	CP	3.458	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,23	R\$ 795,34
10-	SALBUTAMOL 0,4 MG/5 MG SUSPENSÃO	FR	7.033	NATULAB	R\$ 1,47	R\$ 10.338,51
16-	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI	FR	4.355	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,60	R\$ 20.033,00
27-	CLONAZEPAM 2 MG	CP	211.900	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 12.714,00
31-	LEVOMEPRMAZINA 100 MG	CP	45.500	HIPOLABOR	R\$ 0,60	R\$ 27.300,00
39-	ESCITALOPRAM 10 MG	CP	8.450	GEOLAB	R\$ 0,20	R\$ 1.690,00
44-	LIDOCAINA 20 MG/G (2%) GEL BG 30 G	CP	1.950	PHARLAB	R\$ 2,28	R\$ 4.446,00
45-	ACICLOVIR 200 MG	CP	32.500	PHARLAB	R\$ 0,19	R\$ 6.175,00
VALOR TOTAL					R\$ 100.394,61	

Data da Assinatura: 14 de Dezembro de 2022

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do item acima: R\$ 100.394,61 (cem mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos)

Dione Barbosa Caruzo – Secretário Municipal de Saúde - Interino

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0041/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2022

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49, E A EMPRESA: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.439.366/0001-39

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO PROGRAMA DE DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVA (HIPERTENSÃO), CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, PROGRAMA DO IDOSO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, conforme termo de referência. PROCESSO Nº 21643/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21-	HEMOTARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG	CP	20.150	BIOLAB	R\$ 0,28	R\$ 5.642,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.642,00	

Data da Assinatura: 14 de Dezembro de 2022

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do item acima: R\$ 5.642,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais)

Dione Barbosa Caruzo – Secretário Municipal de Saúde - Interino



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0043/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2022

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49, E A EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.729.178/0002-20

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO PROGRAMA DE DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVA (HIPERTENSÃO), CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, PROGRAMA DO IDOSO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, conforme termo de referência. PROCESSO Nº 21643/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18-	OMEPRAZOL 20 MG	CAPS	390.000	HIPOLABOR	R\$ 0,09	R\$ 35.100,00
19-	PROMETAZINA 25 MG	CP	143.000	CRISTALIA	R\$ 0,13	R\$ 18.590,00
28-	FENITOINA 100 MG	CP	54.600	HIPOLABOR	R\$ 0,10	R\$ 5.460,00
	VALOR TOTAL					R\$ 59.150,00

Data da Assinatura: 14 de Dezembro de 2022

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do item acima: R\$ 59.150,00 (cinquenta e nove mil, cento e cinquenta reais)

Dione Barbosa Caruzo – Secretário Municipal de Saúde - Interino

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 40/2022, objetivando a aquisição de móveis e equipamentos médicos para atender as necessidades do Posto de Saúde Albert Sabin, em favor das empresas: JMF COMERCIAL EIRELI ME– Item 01, 02, 03, e 04, no valor total de R\$ 5.936,00 (cinco mil, novecentos e trinta e seis reais). Importa o presente Pregão Eletrônico nº 40/2022 em R\$ 5.936,00 (cinco mil, novecentos e trinta e seis reais), conforme laudas do processo nº 3940/2021. Dione Barbosa Caruzo - Secretário Municipal de Saúde - Interino.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	3º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Eco Rio Soluções Ambientais Eireli.
OBJETO:	Acréscimo de 25% ao Contrato nº 03/2022 em 2, cujo objeto é relativo prestação de serviços de coleta e transporte de resíduo sólido domiciliar e comercial no perímetro urbano e rural (RSU), na circunscrição do Município de Barra do Piraí, conforme definição contida no Projeto Básico em associação às especificações técnicas inseridas nas planilhas orçamentárias, memórias de cálculo e cronograma físico-financeiro (ANEXOS I a III DO EDITAL), com destinação final dos resíduos para Aterro Sanitário licenciado por Órgão Ambiental Estadual (Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Vale do Café – CONVALE).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11272/2021.
VALOR :	Acréscimo de 25% no valor do contrato passando de R\$ 3.381.314,60 para R\$ 4.226.643,25 sendo o valor acrescido a importância de R\$ 845.328,65
VIGÊNCIA:	03/03/2022 à 02/03/2023.
FUNDAMENTO:	Art. 65 inciso I, alínea B c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	16 de dezembro de 2022.



Justificativa de Inexigibilidade

A contratação de show do artista / banda Letty, para apresentação musical no dia 18 de dezembro de 2022 no evento do Jogo Final da Copa do Mundo, na Praça Pedro Cunha - Centro, Barra do Piraí-RJ, a partir das 11:00 horas.

O motivo de contratação do show faz parte das comemorações do "Jogo Final da Copa do Mundo", fomentando assim o setor cultural realizando eventos de forma gratuita aos munícipes e turistas.

No tangente ao preço praticado no mercado, importante destacar que o valor é devido a notoriedade do artista, não havendo dessa forma, qualquer competição entre quaisquer artistas.

Barra do Piraí, 16 de dezembro de 2022.

Rafael Santos Couto
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Ao
Gabinete do Prefeito

Encaminhamos o presente processo, solicitando a Ratificação de Inexigibilidade pelo Exmo. Sr. Prefeito, de acordo com o artigo 25 Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. nº 35 às fls. nº 37.

Atenciosamente

Barra do Piraí, 16 de dezembro de 2022.

Ailce Malfetano Mattos
Matr: 6296

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 041/2022

OBJETO: A contratação de show do artista / banda Letty, para apresentação musical no dia 18 de dezembro de 2022 no evento do Jogo Final da Copa do Mundo, na Praça Pedro Cunha - Centro, Barra do Piraí-RJ, a partir das 11:00 horas.

EMPRESA: PAULO THADEU BRUM GOULART 12927906793
CNPJ: 44.112.931/0001-57

VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 3.000,00 (tres mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barra do Piraí, 16 de dezembro de 2022.

Rafael Santos Couto
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, às fls. nº 35 às fls. nº 37, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 16 de dezembro de 2022.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal